

REFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS NOVAS (S) 11 20 P. Contro

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

OVAS NOVAS ( S 1/ 2/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro

PRESIDENTE

## LEI N° 1590 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

PROTOCOLO Nº 7/0 07

DATA TURA DO RESTONSAVEL

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Curralinho, inscrita no CNPJ sob o n° 09.216.489/0001-08, com sede na Comunidade de Curralinho, zona rural, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

**Prefeito Municipal**